

REGULAMENTO GERAL DE USO DOS ESPAÇOS DE ENSINO EAPRENDIZAGEM DO IFSUL CÂMPUS LAJEADO



REGULAMENTO DE USO DAS SALAS DE AULA

- I. Ao sair da sala, o responsável por sua utilização deverá se certificar de que lâmpadas, ventiladores, condicionadores de ar e outros equipamentos elétricos estão desligados.
- II. Ao sair da sala, quando se tratar da última aula do turno ou quando a mesma não for utilizada no período seguinte, o responsável por sua utilização deverá providenciar o fechamento das janelas.
- III. Diante da constatação de necessidade de higienização da sala de aula fora dos horários de rotina, é necessário comunicar o setor responsável.
- IV. A retirada e a devolução das chaves das salas são atribuições imprescindíveis dos docentes, sobretudo a tempo de que as chaves possam ser retiradas pelos docentes dos próximos períodos.
- V. Ao final de cada aula, deixar o quadro apagado.
- VI. Quando forem realizadas atividades que descaracterizem a configuração espacial da sala de aula, solicitar apoio dos discentes para reorganização do espaço ao final da aula.
- VII. Ao constatar falhas ou defeitos no mobiliário ou em outros equipamentos, abrir chamado de manutenção via SUAP ou comunicar a chefia imediata.
- VIII. Manter os cabos utilizados para projeção multimídia em posição segura, de modo a evitar danos que impeçam a sua utilização.



REGULAMENTO DE USO DO LABORATÓRIO DE GESTÃO

- I. Ao sair da sala, o responsável por sua utilização deverá se certificar de que lâmpadas, ventiladores, condicionadores de ar e outros equipamentos elétricos estão desligados.
- II. Ao sair da sala, quando se tratar da última aula do turno ou quando a mesma não for utilizada no período seguinte, o responsável por sua utilização deverá providenciar o fechamento das janelas.
- III. Diante da constatação de necessidade de higienização da sala de aula fora dos horários de rotina, é necessário comunicar o setor responsável.
- IV. A retirada e a devolução das chaves das salas são atribuições imprescindíveis dos docentes, sobretudo a tempo de que as chaves possam ser retiradas pelos docentes dos próximos períodos.
- V. Ao final de cada aula, deixar o quadro branco e o quadro azul apagados. O apagador do quadro azul deve ser limpo fora da sala de aula.
- VI. Quando forem realizadas atividades que descaracterizem a configuração espacial da sala de aula, solicitar apoio dos discentes para reorganização do espaço ao final da aula.
- VII. Ao constatar falhas ou defeitos no mobiliário ou em outros equipamentos, abrir chamado de manutenção via SUAP ou comunicar a chefia imediata.
- VIII. Manter os cabos utilizados para projeção multimídia em posição segura, de modo a evitar danos que impeçam a sua utilização.
- IX. Atenção ao movimentar o carrinho de projeção, cujos cabos devem ser recolhidos após o uso.
- X. Ao mover mesas e cadeiras, tomar cuidado para não danificar o piso.



REGULAMENTO DE USO DOS LABORATÓRIOS DA ÁREA DE INFORMÁTICA ORIENTAÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO

- I. Os Laboratórios de Informática são de uso exclusivo do Corpo Discente, Docente e Técnico Administrativo da instituição. Parágrafo Único Usuários externos à instituição poderão ter acesso aos laboratórios, desde que autorizados pela gestão e/ou responsáveis.
- II. É proibida a retirada de qualquer equipamento, mobiliário, utensílios e demais objetos que compõem a estrutura física dos laboratórios sem autorização expressa dos responsáveis pelo patrimônio (de uma coordenação de curso).
- III. Fica proibido o uso de qualquer um dos equipamentos dos Laboratórios para fins não didáticos ou não acadêmicos.
- IV. Cada usuário é responsável pelo equipamento no período em que estiver fazendo uso deste.
- V. Não é permitida a utilização dos Laboratórios de Informática para atividades que não estejam diretamente ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.
- VI. O/A professor/a da disciplina, quando ministrada no Laboratório de Informática, é autoridade em sala de aula, cabendo a ele/a a responsabilidade de tomar as providências cabíveis em relação ao discente que não cumprir com este regulamento.
- VII. Os usuários devem zelar pela manutenção de um ambiente limpo e organizado nas dependências dos Laboratórios.
- VIII. Durante sua permanência nos Laboratórios de Informática, o usuário fica responsável pelos equipamentos e periféricos que estiver utilizando.
- IX. É proibido perturbar o ambiente com brincadeiras, algazarras e/ou qualquer outra atividade alheia às atividades didático-pedagógicas.
- X. Não é permitido exercer atividades não relacionadas com o uso específico de cada Laboratório.
- XI. Caso, durante o uso do laboratório, o/a usuário/a identifique mal funcionamento de algum equipamento, deverá notificar imediatamente a equipe de TI do Câmpus.
 - **Parágrafo Único** se for identificado o extravio de algum equipamento, o responsável pelo patrimônio também deverá ser imediatamente notificado.
- XII. A chave do laboratório, uma vez retirada na recepção, deverá retornar à recepção respeitando os horários das demais atividades acadêmicas agendadas para o espaço.



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS AOS USUÁRIOS

- I. É proibido comer, beber (inclusive tomar chimarrão), fumar ou aplicar cosméticos no interior dos laboratórios. O aluno poderá beber água desde que contida em recipiente fechado como recipientes próprios para armazenamento de água ou garrafas pet pequenas.
- II. É proibido o uso de aparelhos eletrônicos ou sonoros (como celulares, smartphones, etc) durante as atividades e aulas práticas no Laboratório, exceto quando devidamente autorizado pelo professor ou responsável pelo laboratório.
- III. É proibido acessar sites que causem algum constrangimento a outros usuários, tais como: sites de redes sociais virtuais e/ou páginas de relacionamentos (que não estejam previstas em atividades didático-pedagógicas), sites pornográficos ou ainda que contenham qualquer material que possa causar algum tipo de discriminação racial, religiosa, sexual, etc.
- IV. É proibido utilizar recursos de comunicação instantânea, sites de redes sociais ou páginas de relacionamento (salas de bate-papo, Google Talk, Skype, Facebook, Instagram, etc.) que não estejam previstos em atividades didático-pedagógicas ou autorizadas pelo professor.
- V. É expressamente proibida ao usuário a utilização de jogos eletrônicos, aparelhos sonoros e assistir vídeos (filmes e séries) nos computadores, exceto quando devidamente autorizado pelo professor ou responsável.
- VI. É vedado copiar, baixar e gravar materiais científicos ou artísticos, em diversas mídias e formatos ou outros arquivos que configuram pirataria ou que infrinjam os direitos autorais e de propriedade intelectual.
- VII. O usuário deverá ligar e desligar as máquinas dentro dos procedimentos indicados e nunca abandonar aberta uma sessão de acesso aos computadores, sem efetuar logout/logoff de sites e contas com login ativo.
- VIII. Não é permitido instalar ou desinstalar softwares sem autorização do Setor de TI ou responsáveis.
- IX. Não é permitido alterar ou excluir arquivos que não lhe pertençam. Porém, deve-se atentar sobre a responsabilidade individual sobre arquivos armazenados em diretórios comuns do computador, como por exemplo a Área de Trabalho e pasta Documentos.
- X. É proibido alterar a disposição dos equipamentos ou removê-los, bem como abrir e/ou remover qualquer tipo de equipamento dos Laboratórios.
- XI. É expressamente proibido praticar intrusão de qualquer espécie, tal como quebra de privacidade, tentar quebrar sigilo e/ou senha, ganhar acesso de superusuário, causar prejuízo de operação do sistema em detrimento dos demais usuários, utilizar programas para burlar o sistema, bloquear as ferramentas de auditoria automática e/ou outras ações semelhantes.
- XII. Não é permitido deixar lixo em cima das mesas ou no chão. (O equipamento deve ser deixado da mesma forma que foi encontrado).



XIII. Não é permitido trocar cabos ou equipamentos periféricos e/ou acessórios (teclados, mouses, etc.) sem autorização do professor.

XIV. É proibido praticar ou facilitar a prática de pirataria de software/dados de qualquer espécie.

XV. É permitido o uso de computadores pessoais. Em cada laboratório existem espaços disponíveis nas bancadas para este fim. Os computadores pessoais devem ser utilizados nestes locais. Não devem ser puxados cabos dos computadores do Laboratório para conexão do notebook. Não devem ser movidos os computadores das bancadas para liberar espaço para utilização de computadores pessoais.

XVI. É vedado ao usuário permitir e/ou facilitar a entrada de pessoas estranhas aos laboratórios sem a autorização prévia do professor ou responsável.

XVII. O usuário deve se responsabilizar pelas cópias de segurança de seus documentos e arquivos.

XVIII. É proibido arrastar, derrubar cadeiras, mesas, ou mudar a disposição de móveis e computadores sem autorização dos responsáveis.

XIX. Ao sair, o usuário deverá deixar o ambiente "organizado", não deixando lixo sobre as mesas e retornando as cadeiras na sua posição inicial.

XX. Os usuários são responsáveis pelos seus objetos pessoais.

XXI. Por ser de uso compartilhado, o usuário é responsável por deslogar de suas contas pessoais acessadas durante o uso do equipamento compartilhado e, portanto, inteiramente responsável por eventuais danos sofridos quando esquecido.



REGULAMENTO DE USO DA SALA DE CONVIVÊNCIA

- I. A Sala de Convivência é um espaço de uso comum dos estudantes. Todos devem zelar pela sua organização e higiene.
- II. Diante da constatação de necessidade de higienização da sala de aula fora dos horários de rotina, é necessário comunicar o setor responsável.
- III. Após as refeições, as mesas devem ser limpas e as louças devem ser lavadas.
- IV. O micro-ondas deve ser utilizado corretamente, sendo higienizado após cada uso.
- V. Alimentos deixados na geladeira devem ser identificados. Alimentos não consumidos e, em vista disso, deteriorados, devem ser descartados.
- VI. Quando forem realizadas atividades que descaracterizem a configuração espacial da sala de aula, deverá ser feita a reorganização do espaço antes do final do turno de aulas.
- VII. Ao constatar falhas ou defeitos no mobiliário ou em outros equipamentos, comunicar os responsáveis pela manutenção do câmpus.
- VIII. Mobiliário e equipamentos não podem ser retirados da sala sem a autorização do responsável pela manutenção do câmpus.



REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA SALA DE ESTUDOS

- I. É proibido comer, beber (inclusive tomar chimarrão), fumar ou aplicar cosméticos na sala de estudos. O aluno poderá beber água desde que contida em recipiente fechado como recipientes próprios para armazenamento de água ou garrafas pet pequenas.
- II. É proibido o uso de aparelhos eletrônicos ou sonoros (como celulares, smartphones, etc) durante as atividades, exceto quando devidamente autorizado pelo professor que estiver acompanhando a atividade.
- III. É proibido acessar sites que causem algum constrangimento a outros usuários, tais como: sites de redes sociais virtuais e/ou páginas de relacionamentos (que não estejam previstas em atividades didático-pedagógicas), sites pornográficos ou ainda que contenham qualquer material que possa causar algum tipo de discriminação racial, religiosa, sexual, etc.
- IV. É proibido utilizar recursos de comunicação instantânea, sites de redes sociais ou páginas de relacionamento (salas de bate-papo, Google Talk, Skype, Facebook, Instagram, etc.) que não estejam previstos em atividades didático-pedagógicas ou autorizadas pelo professor.
- V. É expressamente proibida ao usuário a utilização de jogos eletrônicos, aparelhos sonoros e assistir vídeos (filmes e séries) nos computadores, exceto quando devidamente autorizado pelo professor ou responsável.
- VI. É vedado copiar, baixar e gravar materiais científicos ou artísticos, em diversas mídias e formatos ou outros arquivos que configuram pirataria ou que infrinjam os direitos autorais e de propriedade intelectual.
- VII. O usuário deverá ligar e desligar as máquinas dentro dos procedimentos indicados e nunca abandonar aberta uma sessão de acesso aos computadores, sem efetuar logout/logoff de sites e contas com login ativo.
- VIII. Não é permitido instalar ou desinstalar softwares sem autorização do Setor de TI ou responsáveis.
- IX. Não é permitido alterar ou excluir arquivos que não lhe pertençam. Porém, deve-se atentar sobre a responsabilidade individual sobre arquivos armazenados em diretórios comuns do computador, como por exemplo a Área de Trabalho e pasta Documentos.
- X. É proibido alterar a disposição dos equipamentos ou removê-los, bem como abrir e/ou remover qualquer tipo de equipamento da sala.
- XI. É expressamente proibido praticar intrusão de qualquer espécie, tal como quebra de privacidade, tentar quebrar sigilo e/ou senha, ganhar acesso de superusuário, causar prejuízo de operação do sistema em detrimento dos demais usuários, utilizar programas para burlar o sistema, bloquear as ferramentas de auditoria automática e/ou outras ações semelhantes.
- XII. Não é permitido deixar lixo em cima das mesas ou no chão. (O equipamento deve ser deixado da mesma forma que foi encontrado).



- XIII. Não é permitido trocar cabos ou equipamentos periféricos e/ou acessórios (teclados, mouses, etc.) sem autorização da TI.
- XIV. É proibido praticar ou facilitar a prática de pirataria de software/dados de qualquer espécie.
- XV. É permitido o uso de computadores pessoais.
- XVI. É vedado ao usuário permitir e/ou facilitar a entrada de pessoas estranhas aos laboratórios sem a autorização prévia do professor ou responsável.
- XVII. O usuário deve se responsabilizar pelas cópias de segurança de seus documentos e arquivos.
- XVIII. É proibido arrastar, derrubar cadeiras, mesas, ou mudar a disposição de móveis e computadores sem autorização dos responsáveis.
- XIX. Ao sair, o usuário deverá deixar o ambiente "organizado", não deixando lixo sobre as mesas e retornando as cadeiras na sua posição inicial.
- XX. Os usuários são responsáveis pelos seus objetos pessoais.
- XXI. Por ser de uso compartilhado, o usuário é responsável por deslogar de suas contas pessoais acessadas durante o uso do equipamento compartilhado e, portanto, inteiramente responsável por eventuais danos sofridos quando esquecido.



REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA SALA DE ESTUDOS

- I Não consumir nenhum alimento ou bebida no interior da Biblioteca;
- II Usar o telefone celular em modo silencioso e atendê-lo fora da Biblioteca;
- III Respeitar o silêncio;
- IV Não fumar;
- V Respeitar o horário de funcionamento da Biblioteca;
- VI Zelar por todos os materiais existentes no setor, incluindo computadores, quadros, canetas, apagadores, mesas e cadeiras;
- VII Manter o local de estudo limpo e utilizar as lixeiras disponíveis;
- VIII Apresentar aos funcionários da biblioteca todo o material que for retirado da estante e levado ao interior da biblioteca para consulta, bem como para a copiadora;

Parágrafo único – A Biblioteca não se responsabilizará pelos materiais e objetos deixados no guarda-volumes ou esquecidos em suas dependências.